



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS

PARECER Nº 02

Autor: VEREADOR ADAUTO MARMITA

PROJETO DE LEI Nº 356/2017 – VEREADOR ADAUTO MARMITA - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DE NATALIDADE E REDUÇÃO DA MORBIDADE ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

A propositura em apreciação nesta **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS**, de iniciativa do Vereador Adauto Marmita, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta, **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS**, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto da saúde e direitos dos animais bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos, ainda, que o cumprimento da presente medida trará benefícios para toda a população de Ribeirão Preto, tendo em vista que melhorando a qualidade de vida e a saúde dos animais e controlando o número de animais abandonados na cidade de Ribeirão Preto melhoramos também a saúde de toda a população.

Nos aspectos suprarreferidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2019.


DR. JORGE PARADA
Presidente e relator


WALDIR VILLELA
Vice presidente


MARCOS PAVA